



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Erika Cristina de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gabinete.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

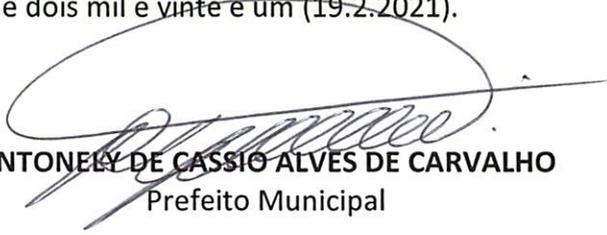
RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora da CI-RG nº 6.146.879-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.072.289-93, para exercer o cargo em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GABINETE, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19.2.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia a Senhora Erika Cristina de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Gabinete.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a Senhora **ERIKA CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora da CI-RG nº 6.146.879-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 004.072.289-93, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GABINETE**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (19.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal